

INDICAÇÃO n.º770/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja notificado com URGÊNCIA o proprietário do lote para limpeza na Rua Antônio Matos, na rua da Igreja Católica, Conjunto Juparanã.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O referido lote apresenta, acúmulo de entulhos e resíduos descartados irregularmente, o que tem causado preocupações, principalmente relacionadas à saúde e à segurança dos moradores próximos. A presença de lixo e materiais inservíveis favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e etc.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além dos riscos sanitários, o estado de abandono do lote também compromete a segurança pública, pois o local pode ser utilizado para práticas ilícitas ou esconderijo de pessoas mal-intencionadas, aumentando a sensação de insegurança na região. Em períodos de estiagem, o excesso de vegetação seca também representa um risco de incêndios, podendo comprometer a integridade das propriedades vizinhas.

Portanto, é URGENTE que à Secretaria de Serviços Urbanos juntamente com o proprietário realizem o serviço de capina e limpeza do lote, assegurando melhores condições para todos dessa região.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/06/2025 09:45

Checksum: **B10FF1C5ED9D75E683796D02B0BA569213EDD140434E4E7B4C816F53B61188ED**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.